



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 485/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

Concede férias ao servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS, guarda municipal, matrícula nº 886, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 06/06/2018 a 05/06/2019, que será gozada no período de 1º de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 30 de julho de 2019.



IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal